OFÍCIO nº 23/2020/CC/SIN

Goiânia-GO, 30 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor IRIS REZENDE MACHADO Prefeito Municipal de Goiânia-GO Paço Municipal Goiânia-GO

Assunto: Pedido de Higienização de Logradouros Públicos e Redução de IPTU

Senhor Prefeito,

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS EM GERAL DE GOIÂNIA - SINROUPAS, entidade sindical filiada à FIEG; na defesa de seus associados; e em face a pública e notória comoção social gerada pela pandemia de COVID-19, com o abrupto fechamento das indústrias do vestuário e consequentemente do comércio atacadista de confecção e vestuário em geral de nossa capital, e dado que o mesmo é direta e indiretamente o maior empregador de nossa região metropolitana; e importante fonte de turismo de negócios; e diante da necessidade premente de enfrentarmos a crise em conjunto e com o apoio irrestrito do Poder Público Municipal; esta entidade não pode se furtar ao dever de requerer a Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito Municipal que:

- 1 Em necessária contribuição para a manutenção da saúde pública:
 - a) antes da abertura das lojas de atacado de confecções e vestuário em geral, que a prefeitura de Goiânia mande higienizar todas as ruas e polos de atacado de confecções existentes na capital, tais como os situados nos arredores da Rua 44; da Avenida Bernardo Sayao; do Setor Campinas; da Avenida 85 e adjacentes; e ainda dos locais em que se localizam as Feiras "da lua" e "do Sol".
 - b) O pedido para tal ação é amparado em ações semelhantes e preventivas que já vem ocorrendo nas grandes capitais do mundo, e, também do Brasil; e mesmo de Goiás, como a exemplo o trabalho que está sendo realizado pelo Poder Municipal da cidade de Caldas Novas.
 - c) A metodologia (produto) usado e aplicado para esta Higienização é o **OUATERNÁRIO DE AMÔNIO.**
- Diante da crise já instalada e que requer uma ação conjunta de todos; contamos com o engajamento e solidariedade do Poder Público Municipal, de forma que este mesmo Poder agora possa buscar caminhos para efetiva e necessária ajuda para a imediata redução de custos para o Setor por nós representado (Confecção e Vestuário).

- Diante da necessidade de redução de custos, em face a pública e notória redução de receitas, e buscando o equilíbrio entre a necessidade e possibilidade, tanto do Poder Público Municipal quanto do Setor Produtivo; entendemos ser emergencial a redução do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) na ordem de 50% (cinquenta por cento), e com prorrogação de vencimento para agosto de 2020. Requer ainda que a redução do IPTU recaia também para a entidade SINROUPAS a qual representa todas as indústrias do Vestuário de Goiânia, visto que a mesma está enfrentando os mesmos problemas de seus associados.
- A redução e a prorrogação do vencimento do IPTU é necessária pois o Setor das Indústrias de Confecção e Vestuário de Goiás projeta prejuízos na ordem de 60% (sessenta por cento); e será impossível para este Setor continuar a arcar com compromissos integrais, o que geraria uma comoção social ainda maior, com expressivo volume de falências, e mesmo de inadimplência trabalhista e tributária.
- Temos ciência que o Senhor Prefeito, por ter sido um dos pioneiros na implantação da Industria de Confecção em nossa capital, e estando a frente do Poder Público Municipal é um aliado importante da Indústria e do Comércio atacadista de Confecções, até por conhecer tal indústria com profundidade e saber da imensa dificuldade de manter um negócio ativo, principalmente em face a abrupta crise instalada.
- O SINROUPAS na qualidade de representante do setor espera uma pronta resposta do Poder Municipal, e desde já, sendo aceita a proposta de redução e prorrogação do IPTU, disponibilizará a lista necessária de seus associados a serem beneficiados com a medida.

Respeitosamente,

EDILSON BORGES DE SOUSA Presidente